



R E S O L U Ç Ã O Nº 061/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Maringá e esta Universidade.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 08/05/14.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o contido no Processo nº 11903/2013.
Considerando o contido no Parecer nº 11903/2013-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Convênio celebrado entre o Município de Maringá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Universidade Estadual de Maringá através da Clínica Odontológica, bem como o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a **integrar a UEM no Sistema Único de Saúde – SUS, e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da Atenção Integral à Saúde dos munícipes que integram a Região de Saúde na qual o Serviço está inserido.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de abril de 2014.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/05/14. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).